DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITALSAFE, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
Dados: 2019.12.18 09:44:10 -04'00'

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Lograd Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme estatuído na Lei Municipal nº 030/2005, CONSIDERANDO o disposto da Resolução 244 de 12-09-2016 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais, bem como, redação da Lei 13.105/15, que suspendeu os prazos processuais na forma prevista no seu art. 220 e que o código de ritos deve ser aplicado de forma supletiva e subsidiária no processo administrativo sancionatório;

Considerando que atuam neste órgão de defesa do consumidor advogados, tanto na honrosa defesa de consumidores, quanto de fornecedores;

FAZ SABER QUE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais, entre os dias 20-12-2019 e 20-01-2020, referente aos processos administrativos sancionatórios em curso na esfera administrativa, especificamente quanto aos prazos para apresentação de defesa, ou, recurso, com exceção daqueles relativas às concessionárias de fornecimento de energia elétrica e água, haja vista tratar-se de fornecimento de serviços essenciais;

Art. 2º Ficam suspensas as audiências de conciliação entre os dias 20-12-2019 e 20-01-2020, exceto as audiências que houverem sido designadas até a data desta publicação;

Art. 3º Os prazos de que trata esta Portaria, voltam a fluir a partir de 21-01-2020;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JÚLIO JÚNIOR

Coordenador Executivo do Procon

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 28 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designar o servidores **Nelson Wagner Benedito e WELMA REJANE RODRIGUES DA SILVA,** como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Nelson Wagner Benedito,** matricula nº 58718 e Suplente **WELMA REJANE RODRIGUES DA SILVA,** matricula nº 135494, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGENCIA
Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires	472/2018	Objeto Prestação de Serviços de mão de Obra de Apoio as Atividades Operacionais Subsidiarias do Segundo Termo aditivo	30/08/2019 a 30/11/2020

Art. 2º. Esta Portaria retroagindo a partir do dia 01/12/2019.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria n°20.734/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 29 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designar o servidor **NELSON WAGNER BENEDITO** e **HELENA FILOMENA DE SOUZA,** como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Nelson Wagner Benedito,** matricula nº 58718 e **HELENA FILOMENA DE SOUZA,** matricula nº 138614, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADA	CONTRATO NUMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
Gentil Apolinario	146/2019	Aquisição de Traves de Futebol Society, Salão e Handebol, Tabela de basquete ne Portões e Prestação de Serviços de Serralheria	16/04/2019 A 16/04/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/12/2019.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria n°20.734/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 076 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
Dispõe sobre a designação da servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, como fiscal titular e o servidor **VICTOR AFONSO COUTO DE CAMPOS** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução da Ata n°187/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, Matrícula n°180912 e CPF n°482.413.001-82 como fiscal titular, e o servidor **VICTOR AFONSO COUTO DE CAMPOS** Matricula n°1557389, CPF n° 021.348.401-37**,** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	NUMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	187/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PANELA, PILHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	12/11/2019 A 11/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2019;

Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2019.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 344 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Sr. Antônio Marques Nascimento Pereira,** CPF nº. 545.179.661-00**,** Matrícula nº 128260, Função: Motorista e **Sr. Rodolfo Rodrigues Marques**, CPF: 489.334.571-00, Matrícula nº 15210, Função: Motorista**,** que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	**RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
NÚMERO	**603/2019**
PREGÃO	**37/2019**
OBJETO	Contratação de hora/serviço continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movidos a diesel, etanol e/ou gasolina), por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	**25/10/2019 A 25/10/2020**
CONTRATO	**MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELLI**
NÚMERO	**103/2018**
PREGÃO	**18/2019**
OBJETO	Prestar serviços de locação (Fretamento) de veículos tipo micro-ônibus com motorista por conta da contratada, capacidade mínima para 27 lugares, em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento.
VENCIMENTO	**13/12/2019 A 12/12/2020**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2019

Rondonópolis, 13 de dezembro de2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 345 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sra. Luzia Martins Ferreira** , CPF: 571.514.901-00, Matrícula nº 1551272, Função: Técnica em Radiologia**,** que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
NÚMERO	**711/2019**
OBJETO	Correspondente a adesão a ata de registro de preço nº 24/2019, pregão eletrônico 08/2019, feito entre o município de Bom Repouso-MG. Afim de equipar a Unidade de Pronto Atendimento Infantil agilizando assim os exames solicitados no Município de Rondonópolis com a Empresa Konica Minolta Heatchecare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos LTDA.
VENCIMENTO	**22/11/2019 a 22/11/2020**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2019

Rondonópolis, 13 de dezembro de2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 16/12/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
940/2019	1556517	Keila Cristina Oliveira Campos	Gerente de Núcleo de Controle de Diário de Bordo	**01 dia –** no dia **12/12/2019 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
940/2019	95923	Gislene Maria Brandao Ferreira	Apoio Instrumental	**01 dia –** no dia **12/12/2019 – Licença Médica.**
940/2019	88552	Kelly Lima Bolognez	Docente	**07 dias –** a partir do dia **12/12/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
940/2019	98884	Ana Maria Dias Miranda	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**01 dia –** no dia **13/12/2019 – Licença Médica.**
940/2019	1557274	Stefany Mendes Ferreira	Docente	**120 dias –** a partir do dia **16/12/2019 – Licença Maternidade/INSS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
940/2019	111058	Marcia Rita Carvalho da Silva	Apoio Instrumental	**15 dias –** a partir do dia **13/12/2019 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
940/2019	1557475	Mayane Silva de Jesus	Gerente de Departamento de Projetos Hidros sanitários	**120 dias –** a partir do dia **16/12/2019 – Licença Maternidade/INSS.**

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 941/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 16/12/2019 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Edinalva Leite da Silva Santana**, matrícula nº 112224, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e apresentar ao DESOPEM o agendamento da perícia médica do INSS.

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LIÇENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 938/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
181960	Renata da Penha Coelho Mata	Docente	Educação	**60 dias** – no período de **04/04/2020 a 02/06/2020**

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 94/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 94/2019**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 538/2019, emitido e subscrito pelo **Dra. SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA, Procuradora do Município** e pela **Dra. JORDANA NUNES CAMPOS MARINS,** autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor das empresas: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AFRO DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA EM DEFESA DAS QUESTÕES SÓCIO-POLÍTICO AMBIENTAL (AMA) CNPJ: 15.425.955/0001-68** situada na Estrada linha 04, Gleba Cascata, Zona Rural, Rondonópolis-MT, **ASCOP – ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES CNPJ:23.040.383/0001-27** situado na Rua da Fé nº 295 (Loteamento Jd. Primavera), Cuiabá-MT, **COOPERATIVA DE SERINGUEIROS DE OURO BRANCO – COOPSOB CNPJ: 16.581.957/0001-09** situada na Rodovia BR 163 KM 16,5 – Ouro Branco do Sul, Itiquira -MT e **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA - COAIT CNPJ: 02.950.701/0001-17** situada na Rodovia MT 338 KM 92 a Esquerda 700MTS, Distrito Industrial, Tapurah-MT.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$5.553.686,26 (Cinco milhões quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município (DIORONDON), JORNAL ESTADO DE MATO GROSSO** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de Dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 08 (oito) de janeiro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE ***TODAS*** AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, HABILITADO AO ATENDIMENTO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, DIALISE PERITONEAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PREVISTOS NAS NORMAS DO SUS PERTINENTES, PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR.

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro de 2019.

Izalba Diva de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 64/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 (nove) de janeiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA COR ITAMARATY, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ, 1542-1640, BAIRRO VILA ITAMARATY, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***13:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de dezembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 85/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 08 (oito) de janeiro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM VILA ROSELY, LOCALIZADO NA RUA A, QUADRA 1, S/N. JARDIM MORUMBIM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E MURO NA VILA GOULART, LOCALIZADO NA SETE DE SETEMBRO, BAIRRO VILA GOULART, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL;

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das ***13:00 às 17:00 horas*** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de dezembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 04/12/2019 às 09:30 horas de Brasília**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto**: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA, SERINGAS PARA INSULINA, LANCETAS E AGULHAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE ATENDIDOS PELO PROGRAMA DIABETES MELLITUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**" Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R$
1	MEDLEVENSHON COM E REPRESENT PROD HOSPÍTALARES LTDA	18.000,00
2	INJEX UNDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	5.500,00
3	INJEX UNDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	5.250,00
4	INJEX UNDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	5.500,00
5	INJEX UNDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	189.000,00
6	DENTAL CONCEITO COM PROD ODONTOLOGICOS MED HOSP EIRELI	243.000,00
7	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	90.000,00
	TOTAL	556.2500,00

Rondonópolis-MT,16 de Dezembro de 2019.

_____

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT (SISPMUR)

COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO DO SISPMUR/2019 TRIÊNIO 2020 A 2022
PORTARIA DE NOMEAÇÃO PUBLICADA NO DIORONDON Nº 4.578, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente da Comissão Eleitoral para eleição do SISPMUR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT, designada pelo Ofício nº 205/2019 do SISPMUR, publicado no DIORONDON nº 4.578 de 19 de novembro de 2019, eleita em Assembleia Geral Extraordinária conforme Ata nº 46 do dia 18 de novembro de 2019, no uso de suas, atribuições legais, faz saber:

Que no dia 20/12/2019, data da votação, serão instaladas 15 (treze) sessões Coletoras de Votos, sendo 04 (cinco) fixas e 11 (onze) Itinerantes, especificadas abaixo:

SEÇÃO Nº 01
FIXA PREFEITURA

Procuradoria Geral Do Município
Receita Municipal
Sec. Ciências, Tecnologia, Turismo E Desenv. Econômico
Secretaria De Administração
Secretaria De Finanças
Secretaria Do Governo
Secretaria De Infra-Estrutura E Urbanismo
Secretaria Do Meio Ambiente
Secretaria De Planejamento
Secretaria De Receita
Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária
Junta Do Serviço Militar
Unidade Central De Controle Interno
Ippu
Apae
Habitação e Hurbanismo
Ação Social
Secretaria De Transporte e Trânsito

SEÇÃO Nº 02
FIXA SAÚDE/EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação- Prédio
Secretaria Municipal de Saúde- prédio
UPA

CAPS Adulto e Infantil- Santa Cruz
CEADAS
Central de Ambulância
Escolas Rurais Exceto Dersi e Vila Paulista
Laboratório Central
Médicos
E.M. Alcides
Pronto Atendimento – P.A.
Servidores da Saúde e Educação Período Noturno
Servidores do P.S.F.- Programa Saúde da Família
PROCON
DESOPEM
PSF Jardim Ipiranga
PSF Jardim Primavera
PSF Jardim Sumaré
PSF Luz Dyara
PSF Padre Rodolfo

SEÇÃO Nº03
FIXA CODER BAIRRO CASCALINHO

CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CODER UNIDADE 02 (Frente à União Familiar)
PSF Santa Clara

SEÇÃO Nº04
FIXA SISPMUR

Biblioteca Municipal Rachid. J. Mamed – Centro
Câmara Municipal
Museu Municipal Rosa Bororo
SANEAR / COOMSER
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
Serv Saúde
Servidores Licenciados e Afastados
Centro De Zoonoses
Aposentados e Pensionistas
Banco da Gente
IMPRO
PSF Bom Pastor

SEÇÃO Nº05
ROTA 1º DE MAIO- PARQUE UNIVERSITÁRIO

Nilmo Junior	**Antes Da Br**
Psf Industrial	**Jd Industrial**
E.M. Tancredo Neves	**Tancredo**

Cmei Joana Maria	**Tancredo**
Cmei Iracy	**Jd Paineiras**
E. M. 1º De Maio	**Pq Universitário**
Umei Prof Ivan	**Pq Universitário**
Psf Pq Universitário	**Pq Universitário**
Cmei Giovanni G. Moreira	**Ana Carla**
E. M. Melchiades	**Pedra 90**
Psf Pedra 90	**Pedra 90**
E.M. Firmicio A. Barreto	**Vila Olinda**
Psf Vila Olinda	**Vila Olinda**

SEÇÃO Nº06
ROTA MAMED – GOULART

Policlinica Central	**Centro**
Centro Pop - Rua Poxoreu	**Rui Barbosa e Bandeirandeirantes**
Conselho Tutelar	**Rua Poxoréu - Centro**
E. M. Albino – Centro R.Floriano Peixoto	**Frente Hotel Tuti Bororo**
Posto De Saúde Vila Goulart	**Vila Goulart**
Umei Jonas N. Cavalcante	**(Prédio Antigo São Lucas)**
E.M. Nossa Srª Aparecida	**Vila Canaã**
Psf Vila Canaã	**Vila Canaã**
E.M. Gildazia S. Pirozzi	**Jd. Ipanema**
Centro Saúde São Francisco	**Jd. Ipanema**
E. M. Aparecida S. Vetorasso	**Verde Teto**
Psf Verde Teto	**Verde Teto**

SEÇÃO Nº07
ROTA – MONTE LÍBANO

Psf Monte Líbano	**Monte Líbano**
Psf João De Barro	**João De Barro**
Cmei João Lopes	**João De Barro**
Umei Marcis Gleibe	**Jd Liberdade**
E. M. Bernardo	**Jd Liberdade**
Cmei Widisney	**José Sobrinho**
Emei Eli Carlos	**Dom Osório**

SEÇÃO Nº08
ROTA -TROPICAL

SAE	**Santa Cruz**
Central De Regulação	**Santa Cruz**
Umei Gabriel	**Planalto**
Psf CAIC	**Jd Gramado**
E. M. Prof Evania	**Caic**
Umei Monteiro Lobato	**Caic**
Psf Vila Ipê	**Jd Gramado**

SEÇÃO Nº09
ROTA – PARQUE SÃO JORGE

Centro de Saúde Cohab	**Cohab Velha**
Umei José Dos Reis	**Pq São Jorge**
E. M. Bonifácio Saquetti	**Pq São Jorge**
Psf Pq São Jorge	**Pq São Jorge**
Emei Cora Coralina	**Pq São Jorge**
E. M. Daniel Martins	**Res. Margarida**
Cmei Maria Severina	**Sítio Farias**
Gleba Dom Bosco	**Gleba Dom Bosco**

SEÇÃO Nº10
ROTA CARDOSO – IGUASSU

Emei Matheus Vinicius	**Jd Paulista**
Psf Assunção	**Jd Brasília**
E. M. José Antônio	**Vila Cardoso**
Psf Vila Cardoso	**Vila Cardoso**
Emei Rubens Alves	**Jd Belo Pindorama**
Centro S. Nsa Sra Do Amparo	**Nossa Sra. Do Amparo**
E. M. Edivaldo	**Participação**
Umei Luis Henrique Bulhões	**Participação**
E. M. Rosalino	**Jd Iguassu**
Psf Iguassu	**Jd Iguassu**
Umei Pequenos Brilhantes	**Cidade Alta**
Psf Cidade Alta	**Codade Alta**

SEÇÃO Nº11
ROTA ITAPUÃ – VILA MINEIRA

Emei Machado De Assis	**Jd Bela Vista**
E.M. Arão Gomes Bezerra	**Jardim Itapuã**
Educação Infantil Araozinho	**Jd Itapuã**
Psf Itapuã	**Jd Itapuã**
E. M. Princesa Izabel	**Jd Das Flores**
E. M. Irmã Elza	**Vila Mineira**
Psf Vila Mineira	**Vila Mineira**
Umei Charmene	**Jd Nilmara**
E. M. Mário De Andrade	**Vila Verde**
Psf Vila Verde	**Vila Verde**

SEÇÃO Nº12
ROTA – CONJUNTO SÃO JOSÉ

Emei Elaine (Próximo ao Gonçalves)	**Jd Tropical**
Cpac São José	**Conj. São José**
Umei João De Paula	**Conj São José**
Centro S. São José	**Conj São José**

E. M. Prof Dulcinéia	**Serra Dourada**
Psf Serra Dourada	**Serra Dourada**
Cmei Celina Fialho	**Jd Reis**
Policlinica Itamaraty	**Vl. Itamaraty**
Odonto Itamaraty	**Vl. Itamaraty**

SEÇÃO Nº13
ROTA – ATLÂNTICO

Psf Cidade De Deus	**Cidade De Deus**
Umei Jessica	**Jd Atlântico**
Psf Atlântico E Psf Europa	**Jd. Atlântico**
E. M. Paulista	**Vila Paulista**
Psf Vila Paulista	**Vila Paulista**
Emei Agton	**Altamirando**

SEÇÃO Nº14
ROTA – VILA RICA E GLEBA RIO VERMELHO

Psf Adriana	**Vila Adriana**
E. M. Frei Nilton	**Vila Rica**
Cmei Mão Margarida	**Vila Rica**
Psf Vila Rica	**Vila Rica**
E. M. Prof Dersi	**Gleba Rio Vermelho**

SEÇÃO Nº15
ROTA – MAMED

E. Gisélio	**Vila Mamed**
Psf Mamed	**Vila Mamed**
Umei Natália	**Vila Rosely**
E. M. Vila Rosely	**Vila Rosely**
E. M. Alfredo De Castro	**Maria Teresa**

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2019.

Cleudemar Rodrigues Vieira
Presidente da Comissão Eleitoral

Osmarina Pereira Da Silva
Secretaria Da Comissao Eleitoral

Eldinete Das Graças Santos Dourado
Membro Da Comissão

Nilson Gonçalves De Faria
Membro Da Comissão

Edimaria Silva Xavier
Membro Da Comissão

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

PORTARIA INTERNA Nº 473 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição dos membros componentes do Conselho Deliberativo do Instituto Serv Saúde – CONDESS, e dá outras providências.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

CONSIDERANDO: As disposições contidas nos Artigos 48 e 49 da Lei 4.616/2005, que trata da composição e atribuições do Conselho Deliberativo do Serv Saúde – CONDESS;

CONSIDERANDO: A Ata 44 de 09/07/2019, deliberada em reunião do Conselho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a substituição de membro, a pedido de **Maria Umbelina Duarte Amorim**, membro representante da Câmara Municipal de Rondonópolis, por;

MEMBRO: Milka Corsino Parmejane
Rg 273541 SSP/MT
CPF 274.708.901-06

Artigo 2º - O Conselho Deliberativo do Servsaúde, passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE E REPRESENTANTE DO EXECUTIVO: **ELISÂNGELA NUNES**
SECRETÁRIA E REPRESENTANTE DOS SERVIDORES: **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**
MEMBRO E REPRESENTANTE DOS SERVIDORES: **FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA**
MEMBRO E REPRESENTANTE DOS SERVIDORES: **MARIA APARECIDA BRAGA**
MEMBRO E REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL; **MILKA CORSINO PARMEJANE**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 09 de dezembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA DIRETORA EXECUTIVA
OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

PORTARIA INTERNA N.º 474 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS SILVA,** Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATRO	INICIO	FIM	OBJETO
LIDIA DE SOUZA ROCHA	142/2019	13/12/2019	13/12/2020	PSICOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

PORTARIA INTERNA N.º 475 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;

V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO,** como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATRO	INICIO	FIM	OBJETO
RENATO COSTA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS	144/2019	13/12/2019	13/12/2020	CARDIOLOGIA
CENTRO DE DIAGNOSTICO VIDA	143/2019	13/12/2019	13/12/2020	CARDIOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERV SAUDE)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 31/2019**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas:

- **DESIRE HELENA PEDROTTI DE MATOS**. – para atendimento na especialidade de psicologia CPF nº 806.807.551-87;
- **ISIS CAROLINE DE MELO SA** – para atendimento na especialidade de psicologia CPF Nº 992.470.031-72;
- **VALERIA NERIS ARAUJO LEMOS** para atendimento na especialidade de nutricionista CNPJ Nº 946.161.161-72;
- **RODRIGO HARTMANN ATUA**- prestação de serviços na especialidade de buco maxilo CPF Nº 698.142.441-04

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

- **LAMBERTO MARIO HENRY CLINICA MEDICA**– para prestação de serviços médicos na especialidade de clinico geral CNPJ Nº 32.678.262/0001-04;
- **E.L. MARQUES MEDICO** –serviços na especialidade de neurologista CNPJ nº 14.038.183/0001-49;
- **DHEYCE DAIANE I CINAT**– para prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia CNPJ Nº 22.530.953/0001-02;
- **CDRV SERVICOS DE RADIODIAGNOSTICOS LTDA** para prestação de serviços de exames radiodiagnósticos pór imagens CNPJ Nº 20.278.508/0001-63.
- **AGUIAR CLINICA MEDICA LTDA** para prestação de serviços médicos na especialidade de otorrinolaringologia CNPJ Nº 10.014.906/0001-19.

Rondonópolis – MT, 16 de dezembro de 2019

_____

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERV SAUDE)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, NA ÁREA FISIOTERAPIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E EVELIN VOOS RAMOS

CONTRATADO: EVELIN VOOS RAMOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO O ADITAMENTO NO VALOR DE R$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). SENDO ASSIM O CONTRATO PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE R$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 001/2019, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 004/2018, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRATIVO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERV SAUDE)

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: **Nº 141/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

CREDENCIADO: BEATRIZ SILVA DIAS

1.0 - OBJETO:
1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE PSICOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:
8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:
13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **04/12/2019 Á 04/12/2020** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
10.302.5010.2121 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**
33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERV SAUDE)

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: **Nº 143/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

CREDENCIADO: CENTRO DE DIAGNOSTICO VIDA LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE CARDIOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **13/12/2019 Á 13/12/2020** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERV SAUDE)

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: **Nº 142/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

CREDENCIADO: LIDIA DE SOUZA ROCHA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE PSICOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **13/12/2019 Á 13/12/2020** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERV SAUDE)

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: **Nº 144/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

CREDENCIADO: RENATO COSTA JUNIOR SERVIÇOES MÉDICOS

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE CARDIOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:
8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO **ANEXO – I** DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:
13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **13/12/2019 Á 13/12/2020** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA **DIRETORA EXECUTIVA**	OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**	FLAVIO SOUZA SIQUEIRA **GERENTE DE FINANÇAS**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO (SERV SAUDE)

HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER O SEGUINTE:

Art. 1º - Homologo Ata da Comissão Permanente de Licitação, com referência o Processo de Licitação pregão **Eletrônico n° 13/2019.**

Art. 2º - Certifique-se a empresa vencedora **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE** cadastrada no CNPJ **Nº 22.680.187/0001 -54** com o valor da proposta para aquisição dos Itens para a cirurgias de ***RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL*** no valor de R$ **10.373,00** (Dez Mil trezentos e três reais).

Rondonópolis, 16 de Dezembro 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv. Saúde

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE NOVEMBRO DE 2019

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1º ADITIVO	022/2019	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E 25%
1º ADITIVO	011/2019	MUDAR COM. DE MAT. DE CONST. FERRAMENTAS EPI´S LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2º ADITIVO	008/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	ACRESCIMO DE 25%
2º ADITIVO	021/2019	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	INCLUSÃO DE FROTA

Rondonópolis – MT, 13 de dezembro de 2019.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

_____EM BRANCO